



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

REQUERIMENTO Nº 44/2026

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA O ENVIO DE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO (SEGOV), SOLICITANDO INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DECORRENTES DO PROCESSO Nº A.2025-002PMP, FIRMADOS COM A EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA.

Requeiro ao Senhor Presidente da Mesa Diretora, nos termos do art. 202 do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Especial de Governo (SEGOV), solicitando informações detalhadas acerca da execução dos contratos administrativos firmados com a empresa Natal Computer Ltda., CNPJ nº 10.742.806/0001-09, decorrentes do Processo Administrativo nº A.2025-002PMP.

Parauapebas, 26 de fevereiro de 2026.

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

No exercício da função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo, esta Parlamentar protocolou anteriormente o Requerimento nº 227/2025, aprovado na 29ª Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2025, solicitando esclarecimentos e documentos relativos à adesão às Atas de Registro de Preços nº 012448595/2024 e nº 013252624/2024, que resultaram na contratação da empresa Natal Computer Ltda. para fornecimento de equipamentos de informática ao Município.

Importa destacar que o mencionado Processo Administrativo A.2025-002PMP foi instaurado e conduzido pela Secretaria Especial de Governo (SEGOV), na qualidade de órgão gerenciador da adesão às Atas de Registro de Preços, culminando na celebração de 14 contratos administrativos com diversas secretarias municipais, que, somados, perfazem o montante global de R\$ 3.716.300,00.

Nº do Contrato	Secretaria	Valor Global (R\$)
20250622	SEGOV	336.942,00
20250623	SEMSI	97.022,00
20250624	Prefeitura / Gabinete	734.494,00
20250625	SEMTUR	85.722,00
20250626	SEMMECT	104.764,00
20250627	SEMPROR	37.878,00
20250628	SEMOB	298.804,00
20250629	SEMEL	69.880,00
20250630	SEDEN	139.024,00
20250631	SEMURB	90.614,00
20250632	PROSAP	108.590,00
20250633	SEMAD	167.220,00
20250634	SEHAB	316.582,00
20250635	SEJUV	155.794,00

Entretanto, até a presente data não houve qualquer resposta formal ao referido requerimento, configurando descumprimento do dever institucional de prestar informações ao Poder Legislativo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

Posteriormente, verificou-se que o processo administrativo, foi disponibilizado no Portal da Prefeitura e disponibilizados no Mural do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).
Contudo:

- Não houve publicação integral no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme determina a Lei nº 14.133/2021;
- Não constam publicadas as notas fiscais emitidas;
- Não estão disponíveis termos de recebimento provisório ou definitivo;
- Não há relatórios de fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- Não é possível identificar quantos equipamentos já foram entregues, nem em quais secretarias foram efetivamente alocados.

Conforme levantamento realizado por este Gabinete junto ao Portal da Transparência do Município, verificam-se pagamentos já efetivados no exercício financeiro de 2026, que somam o montante de R\$ 852.710,00 até a data de 25/02/2026, distribuídos entre diversas secretarias municipais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

NATAL COMPUTER LTDA - CNPJ nº 10.742.806/0001-09				
Data	Documento	Empenho	Unidade gestora	Valor (R\$)
14/01/2026	14010082	01100149	037 – SEMTUR	R\$ 7.462,00
Total pago pela SEMTUR				R\$ 7.462,00
14/01/2026	14010064	01100143	032 - SEGOV	R\$ 62.910,00
Total pago pela SEGOV				R\$ 62.910,00
14/01/2026	14010058	01100139	036 - SEJUV	R\$ 10.232,47
14/01/2026	14010081	01100139	036 - SEJUV	R\$ 14.760,00
14/01/2026	14010070	01100139	036 - SEJUV	R\$ 20.970,00
20/02/2026	20020109	01100139	036 - SEJUV	R\$ 3.547,53
Total pago pela SEJUV				R\$ 49.510,00
14/01/2026	14010078	01100146	021 - SEDEN	R\$ 10.776,00
14/01/2026	14010067	01100146	021 - SEDEN	R\$ 69.900,00
Total pago pela SEDEN				R\$ 80.676,00
14/01/2026	14010075	01100147	030 – SEMMECT	R\$ 11.218,00
14/01/2026	14010059	01100147	030 – SEMMECT	R\$ 48.930,00
Total pago pela SEMMECT				R\$ 60.148,00
14/01/2026	14010065	01100148	022 - SEMEL	R\$ 13.980,00
Total pago pela SEMEL				R\$ 13.980,00
14/01/2026	14010079	01100144	024 - SEMURB	R\$ 15.430,00
14/01/2026	14010068	01100144	024 - SEMURB	R\$ 62.910,00
Total pago pela SEMURB				R\$ 78.340,00
14/01/2026	14010072	01100140	001 - PMP	R\$ 13.470,00
14/01/2026	14010073	01100141	001 - PMP	R\$ 17.960,00
14/01/2026	14010062	01100140	001 - PMP	R\$ 20.970,00
14/01/2026	14010074	01100142	001 - PMP	R\$ 24.246,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

14/01/2026	14010061	01100141	001 - PMP	R\$ 69.900,00
14/01/2026	14010060	01100142	001 - PMP	R\$ 69.900,00
Total pago pela Prefeitura de Parauapebas				R\$ 216.446,00
14/01/2026	14010077	01100138	026 - SEMOB	R\$ 24.246,00
14/01/2026	14010104	01100138	026 - SEMOB	R\$ 69.900,00
Total pago pela SEMOB				R\$ 94.146,00
14/01/2026	14010071	01100145	031 - SEMSI	R\$ 32.770,00
14/01/2026	14010063	01100145	031 - SEMSI	R\$ 34.950,00
Total pago pela SEMSI				R\$ 67.720,00
14/01/2026	14010076	01100150	027 - SEMPROR	R\$ 10.042,00
14/01/2026	14010056	01100150	027 - SEMPROR	R\$ 27.960,00
Total pago pela SEMPROR				R\$ 38.002,00
14/01/2026	14010080	01100137	023 - SEMAD	R\$ 13.470,00
14/01/2026	14010069	01100137	023 - SEMAD	R\$ 69.900,00
Total pago pela SEMAD				R\$ 83.370,00
Valor Total pago até 25/02/2026				R\$ 852.710,00

Verifica-se, portanto, que há execução financeira dos contratos em curso, sem a correspondente transparência quanto à execução física do objeto contratual, **especialmente no que se refere à entrega e à destinação dos equipamentos adquiridos.**

A Constituição Federal, em seu art. 37, impõe à Administração Pública os princípios da legalidade, publicidade e transparência. A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei nº 14.133/2021 reforçam o dever de divulgação integral dos atos administrativos e contratuais.

Ademais, é dever legal do Poder Executivo responder aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, especialmente quando relacionados à fiscalização de recursos públicos. A omissão injustificada pode configurar infração político-administrativa, além de eventual responsabilização por violação aos princípios da administração pública.

Diante da ausência de resposta ao requerimento anteriormente apresentado e da permanência de lacunas quanto à transparência da execução contratual, especialmente no que se refere à entrega e destinação dos equipamentos, verifica-se que tal omissão compromete o regular exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo. Persistindo a falta de resposta ao presente requerimento, poderão ser adotadas providências junto aos órgãos de controle competentes, como o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), o Ministério Público e demais instâncias de controle, para apuração de eventual descumprimento do dever legal de prestar informações e de observar os princípios da publicidade e transparência administrativa.

Ante a relevância dos fatos narrados e a necessidade de assegurar a transparência e a regular fiscalização dos atos administrativos, requer-se:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

1. Relação detalhada dos equipamentos já entregues, por contrato e por secretaria;
2. Cópias das notas fiscais emitidas até a presente data;
3. Termos de recebimento provisório e definitivo;
4. Relatórios de fiscalização e acompanhamento contratual;
5. Relação das unidades administrativas que receberam os equipamentos;
6. Informações sobre eventual saldo contratual ainda não executado;
7. Comprovação da publicação integral dos contratos e atos correlatos no PNCP;
8. Cronograma de entrega dos equipamentos remanescentes, se houver.

A presente solicitação visa assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e prevenir eventual responsabilização futura dos gestores.

Diante da relevância do tema e da ausência de resposta ao requerimento anterior, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.

Parauapebas, 26 fevereiro de 2026.

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT